



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ALEXSANDRO BORBA

RUA HEITOR VILLA LOBOS 362 QD 11 LT06 MARACANA

CEP 83409080 COLOMBO PR

email alexsandroborsa190@gmail.com

Assunto: Criação de Código de Marca/Modelo/Versão (Veículo de Coleção)

Senhor,

1. Em atenção ao requerimento e considerando o que consta do processo informo que foi selecionado o seguinte código para a atualização na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM, do veículo abaixo:

PROCESSO SENATRAN Nº	09.97256.00/2026-1
MARCA/MODELO/VERSÃO:	I/CADILLAC SERIES 90 FLE
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:	102244
CARROÇARIA:	NÃO APLICAVEL
VIN ORIGINAL:	5270174

2. O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado na BIN pela Secretaria da Receita Federal e ter seus dados complementados pela Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Estatística da SENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

3. Este Documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que os veículos objeto deste estejam adequados à legislação vigente de identificação e de segurança veicular e conservar suas características originais de fabricação. A comprovação da originalidade é condição obrigatória para o licenciamento.

4. Ressaltamos que o veículo deverá atender as previsões da Resolução CONTRAN nº 969, de 2022 que dispõe sobre o sistema de placas de identificação veicular.

5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido diretamente a esta Coordenação pelo e-mail: cat@transportes.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA FOLHA 2

Para visualizar as informações, acesse o QRCode abaixo.
Para informações adicionais, acesse o link: <https://siscat.senatran.serpro.gov.br>



Valide esse QRCode com app VIO